

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA		
DEPARTAMENTO CURRICULAR	De Línguas		Ano Letivo: 2025/2026
CICLO/ CURSO	Ensino secundário	Ano de escolaridade:	10º ; 11º; 12º.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE Português			

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		Muito Bom (175 a 200) (18-20 valores) O aluno consegue com <u>bastante</u> <u>facilidade</u> ...	Bom (135 a 174) (14-17 valores) O aluno consegue com facilidade...	Suficiente (95 a 134) (10-13 valores) (O aluno consegue com alguma facilidade...	Insuficiente (65 a 94) (7-9 valores) O aluno consegue com alguma dificuldade...	Muito insuficiente (0 a 64) (0-6 valores) (O aluno consegue com muita dificuldade ...		
Oralidade (20%)	Comunicação	- Adquirir todos os conhecimentos previstos nas Aprendizagens Essenciais: - Expressar-se de forma clara, segura e adequada em diferentes contextos comunicativos, utilizando diferentes linguagens. - Pesquisar diversas fontes de informação e mobilizá-las de forma adequada face ao contexto comunicacional e ao objetivo pretendido. - Comunicar com sentido crítico e criativo. - Compreender discursos (escutar, descobrir pelo contexto o significado de palavras ainda desconhecidas, saber reter o essencial, identificar a intenção comunicativa do interlocutor em textos adequados à faixa etária).					A, B, C, D, G, I, J	Observação: (15%) - Registos de observação de apresentações orais; auto e heteroavaliação Análise de Conteúdos: (15%)

Leitura (5%)	Conhecimento	- Ler textos com diferentes características e em suportes variados. - Realizar leitura em voz alta de forma fluente e segura. - Mobilizar experiências e saberes no processo de construção de sentidos do texto. - Compreender enunciados escritos com diferentes finalidades associadas. - Expressar uma opinião crítica acerca de aspetos do texto.		- Trabalhos de pesquisa/investigação/projeto e/ou trabalho individual e/ou DAC e/ou outros decididos pelo professor/Conselho de Turma
Escrita (30%)		- Escrever de modo legível e saber usar a escrita para redigir textos curtos ao serviço de intencionalidades comunicativas como narrar, informar, explicar, defender uma opinião pessoal com a aplicação correta das regras de ortografia e de pontuação apropriadas ao ano de escolaridade.		
Educação Literária (30%)		- Criar uma relação afetiva e estética com a literatura e com textos literários orais e escritos, através da experimentação artístico-literária (que inclua ouvir, desenhar, ler, escrever, dramatizar, representar, recitar, recontar, apreciar), da leitura de poemas, de textos de teatro, de narrativas e da construção de um percurso de leitor a realizar com o acompanhamento do professor usando a metodologia de projeto. - Manifestar ideias, sentimentos e pontos de vista suscitados pelos textos escutados ou lidos.		
Gramática (15%)		- Dominar e aplicar os conteúdos, apropriados ao ano de escolaridade, relativos às regras do funcionamento da língua portuguesa a nível fonológico (sons da língua), a nível lexical (palavras da língua) e semântico (significado das palavras da língua), a nível morfosintático (função das palavras da língua) e a nível textual e discursivo. - Aplicar e mobilizar de forma integrada os conhecimentos previstos nas Aprendizagens Essenciais com vista à resolução de problemas. - Avaliar o desempenho, de forma abrangente, convocando outras abordagens possíveis e demonstrando pensamento crítico, bem como capacidade criativa e inovadora.		
	Autonomia	- Estabelecer objetivos, planear, investigar e tomar decisões para a realização de tarefas. - Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.	B, E, F, G	Testagem: (70%) - Testes escritos - Questões de aula
	Responsabilidade	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Respeitar os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula).		
	Participação/Iniciativa	- Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar.		

	Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição). - Argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo formas de estar, olhar e participar na sociedade.		
--	-----------	---	--	--

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico> <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-secundario>

**** PASEO** - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo. ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

******* Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decretolei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.